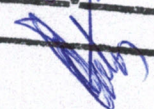


PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 5.054, de 15 de maio de 2023, que alterou o anexo I da emendas Impositivas da lei nº 5.007 de 12 de Dezembro de 2022, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ituiutaba Para o Exercício Financeiro de 2023, e da outras providencias.

PUBLICADO EM
18 / 12 / 2023


A Prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ituiutaba, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal nº 5.054, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

Bruno Silva Campos

Valor total: R\$ 266.831,97 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)

Aplicação de 50% em Saúde Pública R\$ 133.415,99 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

Acrescente-se na Função: Saúde

1) Custeio –MAC – Projeto de criação do Centro Integrado de Reabilitação e FisioterapiaR\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2) Aquisição de equipamento de fisioterapia para o Centro Integrado de reabilitação e FisioterapiaR\$ 33.415,99 (trinta e três mil reais quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2023.

LEANDRA GUEDES
Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686
Data: 2023.12.15 12:55:55 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/525

Ituiutaba, 15 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha cópia da Lei n.º 5.204.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.204/2023, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.502/2023, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 875/2023, de 14 de dezembro de 2023, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913
5686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.12.15 10:15:39
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -